



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem Jogos da Juventude Águas Abertas

Jogos da Juventude/2025
Brasília-DF / 9 a 26 de setembro de 2025
Delegação de Minas Gerais

Águas Abertas

Os Jogos da Juventude ocorrerão na cidade de Brasília-DF. A modalidade de águas abertas ocorrerá no período de 14 a 18 de setembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será o St. Paul Plaza Hotel, localizado no SHS - Setor Hoteleiro Sul, Quadra 2 - Bloco H, Asa Sul - Brasília-DF. Telefone: [\(61\) 2102-8400](tel:(61)2102-8400).

Programação da viagem

Partida 14/9/2025 - domingo
Companhia aérea: Azul (AD 2780).
Localizador: ZGDMNY.
Saída: 12h35min (Confins) / Chegada: 13h55min (Brasília).
Ponto de Encontro: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG.
Endereço: Rua Boaventura, 754, Bairro Indaiá – Belo Horizonte-MG.
Horário de chegada no ponto de encontro: até às 7h30min.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Prof. Leandro Luiz Murchd Santos	Águas Abertas	Belo Horizonte	Técnico

* Os estudantes-atletas da modalidade Águas Abertas já estarão no município-sede em razão da participação na modalidade Natação, realizada no bloco anterior (de 9 a 14 de setembro).

Retorno 18/9/2025 - quinta-feira
Companhia aérea: Azul (AD 5068).
Localizador: ZGDMNY.
Saída: 10h30min (Brasília) / Chegada: 11h45min (Confins).
Observação: Será disponibilizado um transporte até ao terminal rodoviário de Belo Horizonte.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Maria Eduarda Lacerda Gomes	Águas Abertas Feminino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	Bernardo Neves Gomes	Águas Abertas Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Prof. Leandro Luiz Murchd Santos	Águas Abertas	Belo Horizonte	Técnico

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para Brasília-DF. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e na obediência das determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Segundo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, poderá ser utilizada durante os voos uma bagagem de mão **de até 10 quilos** (55 cm largura x 35 cm altura x 25 cm espessura) e uma bagagem para despacho **de até 23 quilos**.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá somente mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação do COB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

Dirigentes

Chefe da Delegação

Prof.^a Fernanda Alves Batista – CREF N° 031.362-G/MG – SUBESP.

Oficiais

Prof.^a Flaviane Cristina de Oliveira Silva – CREF6 N° 027.413-G/MG – SUBESP.

Prof. Junior Fraga Bastos - CREF6 N° 000.442-G/MG – FEEMG.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Fisioterapeutas

Acsa Soares Santos – CREFITO 396485-F – FEEMG.

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral

Comunicado de Viagem Jogos da Juventude 2025 - guas Abertas.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) ba47c7ee11cc15c4326504fdca16044a881a8e80
SID: 199106D94d7-1CdA61CFCd7-1Dd04978cD7-1fB40CDB0d7-2361D3d38D7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 3 de setembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica geral@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 03/09/2025 13:36:48
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.75.84 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 03/09/2025 14:02:20
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.75.84 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior